

**A T A    N.º. 7/2018**

**ATA        DA        REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 05 DE  
ABRIL DE 2018. -----**

- - - Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores, Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto Oliveira, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Vitor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. Verificada a ausência da Sra. Vereadora Lígia Augusta Lopes Pereira por motivos profissionais, a mesma foi justificada por unanimidade, e usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Sra Vereadora é substituída no exercício das suas funções pelo cidadão a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista, Vitor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. Secretariou o Técnico Superior da Divisão Administrativa Geral, Carlos Alberto Puga Carvalhido. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião pelas dez horas.

---

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A palavra foi dada aos Senhores Vereadores, e a Sra Vereadora Anabela Rodrigues perguntou ao Sr. Presidente se tinha conhecimento da comunicação realizada pelo Sr. Comandante dos Bombeiros de Valença a informar da falta de capacidade de resposta dos mesmos às situações de emergência em determinadas horas do dia e se tinha sido contactado no sentido de criar uma EIP – Equipa de Intervenção Permanente. De seguida, interveio o Sr. Vereador Vitor Veiga para solicitar ao Sr. Presidente informação sobre as medidas tomadas no Município para a adaptação ao Novo Regulamento de Proteção de Dados que entra em vigor a 25 de maio de 2018 e se já

A T A Nº. 7/2018

tinha sido nomeado o responsável por esta matéria no Município. Começando por responder ao Sr. Vereador Vitor Veiga, o Sr. Presidente informou que o Município tem vinda a trabalhar sobre o Novo Regulamento de Proteção de Dados há mais de seis meses, e que tem vindo a ser proporcionado aos funcionários e dirigentes ações de formação no I.G.A.P. (Instituto de Gestão da Administração Pública) no Porto. Os serviços estão também a ser assessorados por uma empresa especializada na matéria que ajuda a implementar os procedimentos convenientes de acordo com as características de cada serviço. Em relação ao Responsável pela Proteção de Dados, ainda não está decidido mas, na opinião do Sr. Presidente, parece pertinente ser nomeada uma entidade externa, sendo que o assunto será decidido no decorrer deste mês/princípio do próximo. Para responder à Sra. Vereadora Anabela Rodrigues, quanto à capacidade de resposta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença, o Sr. Presidente disse que já tinha tido, antes da referida comunicação, uma reunião com a Direção da A.H.B.V.V. a 19/02/2018, em que foram explanadas as várias situações para as quais a A.H.B.V.V. solicita apoio da parte do Município. A criação de uma E.I.P. não faz parte do referido documento porque não é da competência direta do Município/AHBVV mas sim da Agência Nacional de Proteção Civil/Governo. Os principais problemas transmitidos pela Direção da A.H.B.V.V. prendem-se com o número reduzido do corpo ativo de bombeiros, a falta de técnicos para a central de comunicações e mesmo a falta de motoristas de ambulância que levou a mesma a ter que declinar mais de 400 pedidos do INEM por falta de motoristas, no último ano. Face à carência de voluntários, na opinião do Sr. Presidente e porque a temática é transversal ao distrito e país, deverá encontrar-se uma solução profissional mas no âmbito de um plano nacional proposto pelo Governo. Quanto à criação da E.I.P., o Sr. Presidente explicou que já teve uma reunião com o Sr. Ministro da Administração Interna e Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil, em Viana, a quem explicou que a comparticipação municipal exigida devia, a seu ver, ser contemplado no âmbito da descentralização de competências e o Município ser ressarcido da verba investida. Mais recentemente recebeu Ofício do Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil a informar que Valença tinha sido

**A T A Nº. 7/2018**

contemplada com uma EIP, porque tinha freguesias prioritárias, solicitando apoio do município. Em resposta, o Sr. Presidente enviou ofício ao Sr. Secretário de Estado a informar que não será pelo Município que a E.I.P. não será criada, que esta exige disponibilidade financeira da parte do Município mas que, para manter o equilíbrio orçamental da Câmara, a verba a despender, deverá ser reembolsada, à imagem do que acontece no setor da educação, no quadro da delegação de competências, porque agora é uma equipa de 5 elementos (apoio semanal), depois passará a 7 (incluir fins de semana) e no futuro serão 20 (3 turnos). Devemos acautelar os interesses do município, porque a Câmara já está a executar obras do Centro de Saúde, o Tribunal já solicitou, também, obras, bem como a GNR e quem paga é sempre a Câmara. A Sra Vereadora Anabela Rodrigues concluiu então que estão reunidas as condições para a criação da E.I.P., que o PS sempre defendeu, e deu os parabéns ao Sr. Presidente por tal. O Sr. Presidente respondeu que ainda não tinha recebido resposta formal da Secretaria de Estado, embora tenha conhecimento que a AHBVV recebeu ofício a confirmar a atribuição da E.I.P., mas que oficialmente o Município nada sabe e que se encontra a aguardar a conclusão do processo, nos termos do ofício enviado a 20 de março para o Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil.

\_\_\_\_\_

Não se tendo verificado mais qualquer intervenção, avançou-se para a discussão dos pontos da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA****PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22 DE MARÇO DE 2018.** \_\_\_\_\_

A ata foi aprovada por unanimidade, não tendo o Sr. Vereador Vítor Veiga participado na votação pelo facto de não ter estado presente na reunião em apreço.

**PONTO 2 – COLOCAÇÃO DE CONTADOR DE ÁGUA – PEDIDO DE ISENÇÃO.** \_\_\_\_\_

De acordo com o solicitado no pedido registado sob a entrada n.º 6700/2017, e tendo presente o enquadramento sócio-económico do requerente, foi aprovado por unanimi-

## A T A Nº. 7/2018

dade autorizar a isenção para a colocação do contador da água. \_\_\_\_\_

**PONTO 3 – DÍVIDA DE ÁGUA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES.** \_\_\_\_\_

Analisado o pedido registado sob a entrada n.º 6951/2017, foi aprovado por unanimidade o pagamento em quatro prestações assim como a anulação do respetivo processo executivo. \_\_\_\_\_

**PONTO 4 – PISCINA MUNICIPAL – PEDIDO DE REDUÇÃO DA MENSALIDADE.** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal tomou conhecimento com base nas declarações do Sr. Vereador José Monte que, perante o pedido registado sob a entrada n.º 1831/2018, foi encontrado um novo horário de frequência da Piscina Municipal, compatível com os compromissos laborais da requerente. \_\_\_\_\_

**PONTO 5 – CIM ALTO-MINHO – PROJETOS SEM FINANCIAMENTO – COMPARTICIPAÇÃO.** \_\_\_\_\_

Foi aprovada por unanimidade a comparticipação municipal conforme informação interna n.º 1069/2018 do serviço de contabilidade. \_\_\_\_\_

**PONTO 6 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS – CONCESSÃO DE APOIOS.**

Foi aprovada por unanimidade a concessão de apoios às atividades constantes da informação do Sr. Vereador José Monte, datada de 29/03/2018. \_\_\_\_\_

ATIVIDADE	ORGANIZAÇÃO	APOIO CONCEDIDO
Programa televisivo “Aqui Portugal” da RTP1 Sábado 14 de abril 2018	Câmara Municipal de Valença, Juntas de Freguesia e Associações locais	Produção, promoção, e apoio logístico
1º Passeio TT em CERDAL Sábado 21 de abril 2018	Confraria da Nª Srª Mosteiró, Junta de Freguesia de Cerdal, Grupo Recreativo e Cultural “Os Camponeses Minhotos” e Câmara Municipal de Valença	Apoio logístico e promoção
Curso de Agentes de Cooperação Transfronteiriça	IPDJ, Xunta de Galiza e Câmara Municipal de Valença	Sala de formação Alojamento para 10 a 12 oradores

## A T A Nº. 7/2018

16 a 20 de abril 2018		
-----------------------	--	--

**PONTO 7 – ACAPO – VISITA GUIADA E PASSEIO NO COMBOIO TURÍSTICO – RATIFICAR.**

Tratou-se de uma visita guiada a Valença de um grupo de pessoas com deficiência visual incluindo o passeio no comboio turístico, tendo este apoio sido ratificado por unanimidade.

**PONTO 8 – TRAINING HOUSE – PROTOCOLO DE ESTÁGIO – RATIFICAR.**

O Protocolo foi ratificado por unanimidade nos termos seguintes:

**“Protocolo de estágio**

*Primeiro Outorgante: Traininghouse, Lda, com sede na Rua José Saramago, Edifício Montenegro, 1º andar, letra X, em Faro com o número de pessoa coletiva 510294901 e registado na Conservatória do Registo Comercial de Faro neste ato devidamente representada pela sócia-gerente Marta do Nascimento José, contribuinte n.º 203646240 com poderes para o ato,*

*e,*

*Segundo Outorgante: Câmara Municipal de Valença, NIF 506728897 com sede na Praça da República aqui representada por Jorge Salgueiro Mendes, na qualidade de Presidente da Câmara,*

*É nesta data livremente outorgado e reciprocamente aceite, o presente contrato de Protocolo de Estágio, no âmbito da Formação Profissional, que se rege pelas cláusulas seguintes:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

*A entidade recetora, designada como Segunda Outorgante, compromete-se a proporcionar ao formando(a) Cristina Isabel da Silva Martins Coelho de Sousa, documento de identificação n.º 9843815 um estágio em contexto real de trabalho, necessário e adequado à complementaridade da sua formação de Técnico Superior de Segurança no Trabalho.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

*a) O estágio de formação decorrerá nas instalações da Câmara Municipal de Valença e decorrerá nos dias conforme cronograma em anexo.*

*b) O estágio terá início em 12/03/2018 e termo em 19/04/2018.*

**CLÁUSULA TERCEIRA**

*a) A instituição formadora designa como orientador de estágio o formadora(a) Susana Pinto*

*b) A instituição recetora designa como tutor interno Carla Maria Rocha Pereira Mendes.*

**CLÁUSULA QUARTA**

*a) O plano de estágio será elaborado pelo formando com orientação do orientador de estágio e aprovação do tutor*

**CLÁUSULA QUINTA**

*O estagiário declara ter tomado conhecimento dos deveres que lhe cabem perante a entidade formadora e a*

## A T A Nº. 7/2018

*instituição recetora, assumindo cumpri-los integralmente e que aqui se reproduzem a título indicativo:*

- a) Demonstrar interesse na aprendizagem e execução das tarefas que lhe foram confiadas, no âmbito do Plano de Estágio.*
- b) Cumprir com assiduidade e pontualidade o horário estabelecido.*
- c) Tratar com urbanidade e respeito os trabalhadores da Instituição recetora e demais pessoas que entrem em relação com a mesma.*
- d) Guardar lealdade à instituição recetora, não divulgando informações sobre equipamentos e processos de fabrico que assumam natureza reservada ou confidencial.*
- e) Utilizar com cuidado e zelar pela boa conservação dos equipamentos e demais bens que lhe forem confiados.*
- f) Cumprir as normas de segurança no trabalho e de disciplina laboral em vigor na instituição recetora.*

## CLÁUSULA SEXTA

*Às faltas aplica-se o previsto na legislação laboral em vigor, bem como as normas ou procedimentos da instituição recetora.*

## CLÁUSULA SÉTIMA

- a) A instituição recetora compromete-se a acolher o estagiário e a proporcionar-lhe todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento do plano de estágio.*
- b) A instituição recetora compromete-se a enviar atempadamente a ficha de assiduidade mensal, bem como o relatório de avaliação do desempenho do estagiário.*

## CLÁUSULA OITAVA

*O estagiário encontra-se abrangido por um seguro de acidentes pessoais efetuado pela entidade formadora. O presente contrato é feito em duplicado e assinado por ambas partes.*

*O presente contrato é feito em duplicado e assinado em Valença a 8 de março de 2018.” \_\_\_\_\_*

**PONTO 9 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: \_\_\_\_\_****a) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: \_\_\_\_\_**

A Câmara Municipal ficou ciente do Resumo Diário de Tesouraria do dia 04 de abril corrente com um total de disponibilidades €1.976.210,00 (um milhão novecentos e setenta e seis mil duzentos e dez euros). \_\_\_\_\_

**b) Ficou igualmente ciente dos DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. \_\_\_\_\_**

**c) CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES. \_\_\_\_\_**

Foram aprovadas e ratificadas por unanimidade as cedências de transportes constantes da informação interna 1187/2018. \_\_\_\_\_

Processo	Requerente	Assunto	Despacho	Setor
----------	------------	---------	----------	-------

## ATA Nº. 7/2018

1369/2018	Corpo Nacional de escutas – Agrupamento 453 Valença	23-03-2018 – Ponte da Barca 25-03-2018 – Ponte da Barca	Ratificar	Cultura
1101/2018	Trepa Montes Clube BTT	10-06-2018 – Taião (Valença)	Autorizar	Desporto

**d) CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES;** \_\_\_\_\_

Foi aprovada por unanimidade a cedência de instalações do Arquivo Municipal para a realização de um workshop de fotografia conforme solicitado no pedido registado sob a entrada n.º 1625/2018. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Não se registaram quaisquer outras intervenções por parte do público. \_\_\_\_\_

**PONTO 10 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.**

\_\_\_\_\_

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por sete páginas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_